



Ministério
das Finanças

DIREÇÃO NACIONAL DE RECEITAS DO ESTADO

DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS
MODELO 1B (v2.0)

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Primeira (Q1.1)	<input type="checkbox"/> Ano (Q1.4) [] [] []	Data da Entrega (Q1.6) [] [] - [] [] - [] []
<input type="checkbox"/> Substituição (Q1.2)	Período de Tributação (Q1.5) [] [] - [] [] até [] [] - [] []	
<input type="checkbox"/> Outra (Q1.3)		

QUADRO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

NIF (Q2.1) Nome / Designação (Q2.2) _____

Área Fiscal (Q2.3) Designação (Q2.4) _____ Possui mais do que um estabelecimento? (Q2.5)

ESTABELECIMENTOS EM OUTRAS ÁREAS FISCAIS

Código da Área Fiscal (Q2.6)	Designação da Área Fiscal (Q2.7)	Telefone (Q2.8)	Endereço (Q2.9)
⋮	⋮	⋮	⋮

ATIVIDADES PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

Principal? (Q2.10)	Atividade (Q2.11)
<input type="checkbox"/>	:

INFORMAÇÕES

Tipo (Q2.12)	Informação (Q2.13)
Email	
Telefone	
É Importador?	
⋮	⋮

QUADRO 3 - TIPO DE SUJEITO PASSIVO

- Residente que exerce, a título principal, atividade comercial, industrial, agrícola ou piscatória (**Quadros: 1 a 11**). (Q3.1)
 - Residente que não exerce, a título principal, atividade comercial, industrial, agrícola ou piscatória (**Quadros: 1 a 5 e 12**). (Q3.2)
 - Não residente com estabelecimento estável (**Quadros: 1 a 11**). (Q3.3)
 - Não residente sem estabelecimento estável (**Quadros: 1 a 5 e 13**). (Q3.4)
 - Instituição Financeira (Quadros: 1 a 10 e 11A)**. (Q3.5)
 - Entidade Seguradora (Quadros: 1 a 10 e 11B)**. (Q3.6)

QUADRO 4 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE RENDIMENTOS

- Geral (Q4.1)
- Isenção Tributária (Q4.2) Taxa de Isenção (Q4.3) _____ %
- Transparência Fiscal (Q4.4)
- Redução de Taxa (Q4.5)

QUADRO 5 - IDENTIFICAÇÃO DO CORPO SOCIAL E ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS À DATA DE APROVAÇÃO DE CONTAS

Data de Aprovação de Contas (26.1) - -

IDENTIFICAÇÃO DO CORPO SOCIAL À DATA DE APROVAÇÃO DE CONTAS

Origem (Q5.2)	NIF (Q5.3)	Nome (Q5.4)	Sócio / Acionista (Q5.5)	% de Capital (Q5.6)
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮

IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS EM FUNÇÕES À DATA DE APROVAÇÃO DE CONTAS / REPRESENTANTE LEGAL

Origem	NIF	Nome	Função
(Q5.7)	(Q5.8)	(Q5.9)	(Q5.10)
⋮	⋮	⋮	⋮

CONTABILISTA CERTIFICADO

NIF (Q5.11) Nº Inscrição OPACC (Q5.12) Telefone (Q5.13) Email (Q5.14)

HERANÇA JACENTE

NIF do Curador (Q5.16) **NIF do Autor da Herança** (Q5.17)

QUADRO 6 - APURAMENTO DA MATÉRIA COLETÁVEL

Campo	Descrição	Valor
RESULTADO LÍQUIDO		
Q6.1	+ RESULTADO LÍQUIDO DO PÉRIODO	
Q6.2	+ Variações patrimoniais positivas não refletidas no resultado (art.º 26º CIRPC)	
Q6.3	+ Quota-partes subsídio respeitante a ativos não correntes, não depreciables/não amortizáveis (art.º 27º, al.ª b) CIRPC)	
Q6.4	- Variações patrimoniais negativas não refletidas no resultado (art.º 32º CIRPC)	
Q6.5	SOMA (Q6.1 + Q6.2 + Q6.3 - Q6.4)	
ACRÉSCIMOS		
Q6.A.1	+ Correções relativas a períodos de tributação anteriores (art.º 23º, n.º 2 CIRPC)	
Q6.A.2	+ Ajustamentos não dedutíveis decorrentes da aplicação do justo valor (art.º 23º, n.º 6 CIRPC)	
Q6.A.3	+ Anulação dos efeitos do método da equivalência patrimonial (art.º 23º, n.º 7 CIRPC)	
Q6.A.4	+ Vendas e prestações de serviços com pagamento diferido: diferença entre a quantia nominal da contraprestação e o justo valor (réido de juros) (art.º 23º, n.º 8 CIRPC)	
Q6.A.5	+ Gastos referentes a inventários e a fornecimentos e serviços externos com pagamento diferido: gastos de juros (art.º 23º, n.º 8 CIRPC)	
Q6.A.6	+ Despesas ilícitas, mesmo que ocorridos fora do alcance territorial da sua aplicação (art.º 29º, n.º 1, al.ª a) CIRPC)	
Q6.A.7	+ No locatário a amortização financeira das rendas de locação financeira (art.º 29º, n.º 1, al.ª b) CIRPC)	
Q6.A.8	+ As depreciações e amortizações efetuadas fora dos termos previstos no CIRPC (art.º 29º, n.º 1, al.ª c) e 51º CIRPC)	
Q6.A.9	+ Perdas por imparidade em inventários não aceites ou para além dos limites legais (art.º 29º, n.º 1, al.ª d), 39º e 40º CIRPC)	
Q6.A.10	+ Perdas por imparidade em créditos não aceites ou para além dos limites legais (art.º 29º, n.º 1, al.ª d), 39º e 41º CIRPC)	
Q6.A.11	+ Perdas por imparidade seguradoras ou instituições bancárias não aceites ou para além dos limites legais (art.º 29º, n.º 1, al.ª d), 39º e 42º CIRPC)	
Q6.A.12	+ Outras perdas por imparidade não aceites (art.º 29º, n.º 1, al.ª d), 39º, 40º, 41º e 42º CIRPC)	
Q6.A.13	+ Provisões não aceites ou para além dos limites legais (art.º 29º, n.º 1, al.ª d) e 53º CIRPC)	
Q6.A.14	+ O IRPC, as tributações autónomas, e quaisquer outros impostos que incidam sobre lucros (art.º 29º, n.º 1, al.ª e) CIRPC)	
Q6.A.15	+ Impostos diferidos (art.º 29º, n.º 1, al.ª e) CIRPC)	
Q6.A.16	+ Os impostos e outros que incidam sobre terceiros que o SP não esteja autorizado a suportar (art.º 29º, n.º 1, al.ª f) CIRPC)	
Q6.A.17	+ As multas, coimas e encargos pela prática de infrações, incluindo juros compensatórios (art.º 29º, n.º 1, al.ª g) CIRPC)	
Q6.A.18	+ Importâncias pagas a entidades que beneficiam de regime de tributação privilegiada (art.º 29º, n.º 1, al.ª h) CIRPC)	
Q6.A.19	+ As despesas não devidamente documentadas (art.º 29º, n.º 1, al.ª i) CIRPC)	
Q6.A.20	+ As despesas de carácter confidencial (art.º 29º, n.º 1, al.ª i) CIRPC)	
Q6.A.21	+ Prémios de seguros de doença e de acidentes pessoais, gastos com seguros ... (art.º 29º, n.º 1, al.ª j) CIRPC)	
Q6.A.22	+ Comissões, abatimentos, descontos, bónus ou pagamentos equiparados, que constituam rendimento de fonte Cabo Verdiana do beneficiário, salvo quando o SP comunique o nome e o endereço do beneficiário (art.º 29º, n.º 1, al.ª k) CIRPC)	
Q6.A.23	+ Imposto único sobre o património, exceto imóveis cuja compra e venda façam parte do ramo imobiliário (art.º 29º, n.º 1, al.ª l) CIRPC)	
Q6.A.24	+ Gastos suportados com a transmissão onerosa de partes de capital (art.º 29º, n.º 2 e n.º 3 CIRPC)	
Q6.A.25	+ Acréscimo de 30% do total dos gastos com viaturas ligeiras de passageiros ou mistas (art.º 30º, n.º 1, al.ª a) CIRPC)	
Q6.A.26	+ Gastos com barcos de recreio e aviões de turismo (art.º 30º, n.º 1, al.ª b) CIRPC)	
Q6.A.27	+ 50% dos gastos com despesas de representação (art.º 30º, n.º 1, al.ª d) CIRPC)	
Q6.A.28	+ Despesas mencionadas no n.º 1 do art.º 30º realizados por SP do regime de tributação privilegiada (art.º 30º, n.º 2 CIRPC)	
Q6.A.29	+ Gastos não dedutíveis relativos à participação nos lucros por membros dos órgãos sociais (art.º 31º CIRPC)	
Q6.A.30	+ Créditos incobráveis não aceites como gastos (art.º 34º, n.º 1, al.ª a) CIRPC)	
Q6.A.31	+ Realizações de utilidade social não dedutíveis (art.º 35º, n.º 1, al.ª a) CIRPC)	
Q6.A.32	+ Donativos para além dos limites legais (art.º 36º CIRPC)	
Q6.A.33	+ Perdas por imparidade de ativos não correntes não aceites como gastos (art.º 52º CIRPC)	
Q6.A.34	+ Menos-valias contabilísticas	
Q6.A.35	+ Mais-valia fiscal resultante de mudanças no modelo de valorização (art.º 54.º, n.º 5, al. b) CIRPC)	
Q6.A.36	+ Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais sem intenção de reinvestimento (art.º 54º e 55º CIRPC)	
Q6.A.37	+ 50% da diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais com intenção expressa de reinvestimento (art.º 56º CIRPC)	
Q6.A.38	+ Acréscimos por não reinvestimento ou pela não manutenção dos ativos na titularidade do adquirente, majorada em 15% (art.º 56º, n.º 4 CIRPC)	
Q6.A.39	+ Correções relativas a instrumentos financeiros derivados (art.º 57º CIRPC)	
Q6.A.40	+ Imputação de rendimentos de entidades com regime de tributação privilegiado (art.º 67º CIRPC)	
Q6.A.41	+ Correções nos casos de créditos de imposto e retenção na fonte (art.º 69º, 91º e 93º CIRPC)	

Q6.A.42	+ Correções relativas a preços de transferência (art.º 65º e 66º CIRPC)	
Q6.A.43	+ Correções por limitação aos gastos de endividamento (art.º 68º CIRPC)	
Q6.A.44	+ Correções resultantes da opção pelo regime especial aplicável às fusões, cisões, entradas de ativos e permutas de partes sociais (art.º 74º a 78º CIRPC)	
Q6.A.45	+ Encargos financeiros não dedutíveis (art.º 27º, n.º 1 do CBF)	
Q6.A.O	+ Outras correções não previstas nos campos anteriores (0...N)	
Q6.6	TOTAL DE ACRÉSCIMOS (Q6.5 + Q6.A.1 + ... + Q6.A.45 + Q6.A.O)	

DEDUÇÕES

Q6.D.1	- Correções relativas a períodos de tributação anteriores (art.º 23º, n.º 2 CIRPC)	
Q6.D.2	- Ajustamentos decorrentes da aplicação do justo valor (art.º 23º, n.º 6 CIRPC)	
Q6.D.3	- Anulação dos efeitos do método da equivalência patrimonial (art.º 23º, n.º 7 CIRPC)	
Q6.D.4	- Vendas e prestações de serviços com pagamento diferido: diferença entre a quantia nominal da contraprestação e o justo valor (réido de juros) (art.º 23º, n.º 8 CIRPC)	
Q6.D.5	- Gastos referentes a inventários e a fornecimentos e serviços externos com pagamento diferido: gastos de juros (art.º 23º, n.º 8 CIRPC)	
Q6.D.6	- Impostos diferidos (art.º 29º, n.º 1, al.º a) CIRPC)	
Q6.D.7	- Reversão de perdas por imparidade tributadas em períodos anteriores (art.º 29º, n.º 1, al.º d), 39º, 40º, 41º e 42º CIRPC)	
Q6.D.8	- Reversão de provisões tributadas (art.º 29º, n.º 1, al.º d) e 53º CIRPC)	
Q6.D.9	- Mais-valias contabilísticas	
Q6.D.10	- Diferença negativa entre as mais-valias e as menos-valias fiscais (art.º 54º e 55º CIRPC)	
Q6.D.11	- Menos-valia fiscal resultante de mudanças no modelo de valorização (art.º 55º, n.º 3 CIRPC)	
Q6.D.12	- Correções relativas a instrumentos financeiros derivados (art.º 57º CIRPC)	
Q6.D.13	- Dedução relativa à eliminação da dupla tributação de lucros distribuídos (art.º 58º CIRPC)	
Q6.D.14	- Depreciações e amortizações tributadas em períodos anteriores (art.º 29º, n.º 1, al.º c) e 51º CIRPC)	
Q6.D.15	- Correções relativas a preços de transferência (art.º 65º e 66º CIRPC)	
Q6.D.16	- Reporte dos gastos de financiamento líquidos de períodos de tributação anteriores (art.º 68º CIRPC)	
Q6.D.17	- Correções resultantes da opção pelo regime especial aplicável às fusões, cisões, entradas de ativos e permutas de partes sociais (art.º 74º a 78º CIRPC)	
Q6.D.18	- Benefícios fiscais (art.º 30º e 31º CBF - apenas a referente à majoração)	
Q6.D.19	- Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	
Q6.D.20	- Benefícios fiscais - outros	
Q6.D.O	- Outras correções não previstas nos campos anteriores (0...N)	
Q6.7	TOTAL DE DEDUÇÕES (Q6.D.1 + ... + Q6.D.20 + Q6.D.O)	

MATÉRIA COLETÁVEL

Q6.8	PREJUÍZO FISCAL (Q6.6 - Q6.7) < 0	
Q6.9	LUCRO TRIBUTÁVEL (Q6.6 - Q6.7) ≥ 0	
Q6.10	- Prejuízos fiscais (art.º 59º CIRPC)	
Q6.11	- Benefícios fiscais (50% do Lucro Tributável das Atividades Agrícolas e Piscatórias) (art.º 14º CIRPC)	
Q6.12	- Benefícios fiscais (70% do Lucro Tributável - empresas construtoras de habitação social desde que a margem sobre as vendas e a prestação de serviços seja ≤ 15%) - Decreto-Legislativo nº 11/2010 de 1 de Novembro	
Q6.13	MATÉRIA COLETÁVEL (Q6.9 - Q6.10 - Q6.11 - Q6.12)	

QUADRO 7 - DESENVOLVIMENTO DOS PREJUÍZOS FISCAIS UTILIZADOS NO PERÍODO

Período dos Prejuízos	Valor	Prejuízos Utilizados em Exercícios Anteriores	Prejuízos Utilizados no Período	Saldo
1	2	3	4	5 = 2 - 3 - 4
:	:	:	:	:

QUADRO 8 - CÁLCULO DO IMPOSTO

Campo	Descrição	% Matéria Coletável	Taxa	Valor
Q8.1	Imposto à taxa normal (art.º 84º CIRPC)			
Q8.2	Internacionalização (Decreto-Legislativo nº 2/2011 de 21 de fevereiro e art.º 17º CBF)			
Q8.3	Internacionalização com majoração (Decreto-Legislativo nº 2/2011 de 21 de fevereiro, n.º 3 do art.º 2º)			
Q8.4	Empresas no CIN (art.º 19º CBF)			
Q8.5	Imposto a outra taxa			
Q8.6	COLETA (Q8.1 + Q8.2 + Q8.3 + Q8.4 + Q8.5)			
Q8.7	Dupla tributação internacional (art.º 93º CIRPC)			

Q8.8	Benefícios fiscais (art.º 12º, art.º 29º do CBF)			
Q8.9	Benefícios fiscais (art.º 28º A do CBF)			
Q8.10	Pagamentos fracionados (art.º 95º CIRPC)			
Q8.11	TOTAL DEDUÇÕES (art.º 91º, n.º 1, al.ª a) a c) CIRPC) (Q8.7 + Q8.8 + Q8.9 + Q8.10)			
Q8.12	IRPC LIQUIDADO (art.º 84º, n.º 1 CIRPC) (Q8.6 - Q8.11) ≥ 0			
Q8.13	Limitação de benefícios (art.º 92º CIRPC)			
Q8.14	Retenções na fonte (art.º 85º, n.º 2 CIRPC)			
Q8.15	IRPC A PAGAR (Q8.12 + Q8.13 - Q8.14) ≥ 0			
Q8.16	IRPC A RECUPERAR (Q8.12 + Q8.13 - Q8.14) < 0			
Q8.17	IRPC de períodos anteriores			
Q8.18	Reposição de benefícios fiscais			
Q8.19	Derrama (Lei de Finanças Locais n.º 79/VI/2005 de 5 de Setembro/Imposto de Incêndio - Decreto-Lei n.º 71/78 de 26 de Agosto)			
Q8.20	Tributações autónomas (art.º 89º CIRPC)			
Q8.21	Utilização de crédito de pagamentos fracionados (art.º 91º, nº 8 CIRPC)			
Q8.22	Juros compensatórios (art.º 33º CGT)			
Q8.23	Juros de mora (art.º 35º CGT)			
Q8.24	Crédito de imposto IRPC de períodos anteriores			
Q8.25	TOTAL A PAGAR (Q8.12 + Q8.13 - Q8.14 + Q8.17 + Q8.18 + Q8.19 + Q8.20 - Q8.21 + Q8.22 + Q8.23 - Q8.24) ≥ 0			
Q8.26	TOTAL A RECUPERAR (Q8.12 + Q8.13 - Q8.14 + Q8.17 + Q8.18 + Q8.19 + Q8.20 - Q8.21 + Q8.22 + Q8.23 - Q8.24) < 0			

QUADRO 9 - APURAMENTO DA VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DE PRODUÇÃO

Descrição	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Total
1 - Inventários finais	Q9.1	Q9.2	Q9.3	Q9.4
2 - Reclassificação e regularização de inventários	Q9.5	Q9.6	Q9.7	Q9.8
3 - Inventários iniciais	Q9.9	Q9.10	Q9.11	Q9.12
4 - Variação nos inventários de produção (4 = 1 + 2 - 3)	Q9.13	Q9.14	Q9.15	Q9.16
Outra informação relativa a produtos acabados e intermédios, desperdícios, refugos e produtos e trabalhos em curso				
5 - Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	Q9.17	Q9.18	Q9.19	Q9.20
6 - Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	Q9.21	Q9.22	Q9.23	Q9.24
7 - Perdas em inventários	Q9.25	Q9.26	Q9.27	Q9.28
8 - Ganhos em inventários	Q9.29	Q9.30	Q9.31	Q9.32
9 - Inventários que se encontram fora da empresa	Q9.33	Q9.34	Q9.35	Q9.36
10 - Adiantamentos por conta de compras	Q9.37	Q9.38	Q9.39	Q9.40

QUADRO 10 - GASTO COM INVENTÁRIOS VENDIDOS E CONSUMIDOS

Descrição	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias, ou de consumo	Total
1 - Inventários iniciais	Q10.1	Q10.2	Q10.3
2 - Compras	Q10.4	Q10.5	Q10.6
3 - Reclassificação e regularização de inventários	Q10.7	Q10.8	Q10.9
4 - Inventários finais	Q10.10	Q10.11	Q10.12
5 - Gasto com mercadorias vendidas e matérias consumidas (1 + 2 + 3 - 4)	Q10.13	Q10.14	Q10.15
6 - Gasto com ativos biológicos (compras)			Q10.16
7 - Subcontratos relacionados com a produção			Q10.17
8 - Total (5 + 6 + 7)			Q10.18
Outra informação relativa a mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo			
9 - Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	Q10.19	Q10.20	Q10.21
10 - Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	Q10.22	Q10.23	Q10.24
11 - Perdas em inventários	Q10.25	Q10.26	Q10.27
12 - Ganhos em inventários	Q10.28	Q10.29	Q10.30
13 - Inventários que se encontram fora da empresa	Q10.31	Q10.32	Q10.33
14 - Adiantamentos por conta de compras	Q10.34	Q10.35	Q10.36

QUADRO 11 - DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS LÍQUIDOS POR NATUREZA

Campo	Descrição	Valor
Q11.1	Vendas e prestações de serviços	+71 + 72
Q11.2	Subsídios à exploração	+74
Q11.3	Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	+785 - 685
Q11.4	Variação nos inventários de produção	-614
Q11.5	Trabalhos para a própria empresa	+73
Q11.6	Gasto com inventários vendidos e consumidos	61 (exceto 614)
Q11.7	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO (Q11.1 + Q11.2 + Q11.3 + Q11.4 + Q11.5 - Q11.6)	
Q11.8	Fornecimentos e serviços externos	-62
Q11.9	VALOR ACRESCENTADO BRUTO (Q11.7 - Q11.8)	
Q11.10	Gasto com o pessoal	-63
Q11.11	Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	-652 +7622
Q11.12	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-651 +7621
Q11.13	Provisões (aumentos/reduções)	-67 +763
Q11.14	Imparidade de ativos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-653 -657 -658 +7623 +7627 +7628
Q11.15	Aumentos/reduções de justo valor	+77 -66
Q11.16	Outros rendimentos e ganhos	+78 (exceto 785) +7918 +7928 +7988
Q11.17	Outros gastos e perdas	-68 (excepto 685) -6918 -6928 -6988
Q11.18	RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÕES, PERDAS/GANHOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS (Q11.9 - Q11.10 + Q11.11 + Q11.12 + Q11.13 + Q11.14 + Q11.15 + Q11.16 - Q11.17)	
Q11.19	Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	-64 +761
Q11.20	Perdas/Reversões por imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis	-654 -655 -656 +7624 +7625 +7626
Q11.21	RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE PERDAS/GANHOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS) (Q11.18 + Q11.19 + Q11.20)	
Q11.22	Juros e ganhos similares obtidos	+7911 +7921 +7981
Q11.23	Juros e perdas similares suportados	-6911 -6921 -6981
Q11.24	RESULTADO ANTES DO IMPOSTO (Q11.21 + Q11.22 - Q11.23)	
Q11.25	Imposto sobre o rendimento do período	
Q11.26	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (Q11.24 - Q11.25)	

QUADRO 11A - DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS LÍQUIDOS POR NATUREZA - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Campo	Descrição	Valor
Q11A.1	Juros e rendimentos similares	
Q11A.2	Juros e encargos similares	
Q11A.3	MARGEM FINANCEIRA (Q11A.1 - Q11A.2)	
Q11A.4	Rendimentos de instrumentos de capital	
Q11A.5	Rendimentos com serviços e comissões	
Q11A.6	Encargos com serviços e comissões	
Q11A.7	Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	
Q11A.8	Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	
Q11A.9	Resultados de reavaliação cambial	
Q11A.10	Resultados de alienação de outros ativos	
Q11A.11	Outros resultados de exploração	
Q11A.12	PRODUTO BANCÁRIO (Q11A.3 + Q11A.4 + Q11A.5 - Q11A.6 + Q11A.7 + Q11A.8 + Q11A.9 + Q11A.10 + Q11A.11)	
Q11A.13	Custos com pessoal	
Q11A.14	Gastos gerais administrativos	
Q11A.15	Amortizações do exercício	
Q11A.16	Provisões líquidas de reposições e anulações	
Q11A.17	Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	
Q11A.18	Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	
Q11A.19	RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS (Q11A.12 - Q11A.13 - Q11A.14 - Q11A.15 - Q11A.16 - Q11A.17 - Q11A.18)	

Q11A.20	Impostos correntes	
Q11A.21	Impostos diferidos	
Q11A.22	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (Q11A.19 - Q11A.20 - Q11A.21)	
QUADRO 11B - DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS LÍQUIDOS POR NATUREZA - ENTIDADE SEGURADORA		
Campo	Descrição	Valor
Q11B.1	PRÉMIOS ADQUIRIDOS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO (Q11B.2 + Q11B.3 + Q11B.4 + Q11B.5 + Q11B.6)	
Q11B.2	Prémios brutos emitidos	
Q11B.3	Prémios de resseguro cedido	
Q11B.4	Provisão prémios não adquiridos (variação)	
Q11B.5	Provisão prémios não adquiridos, resseguro (variação)	
Q11B.6	Comissões de contratos de seguros em operações consideradas para efeito contabilístico como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	
Q11B.7	CUSTOS COM SINISTROS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO (Q11B.8 + Q11B.11)	
Q11B.8	MONTANTES PAGOS (Q11B.9 + Q11B.10)	
Q11B.9	Montantes brutos	
Q11B.10	Parte dos resseguradores	
Q11B.11	PROVISÃO PARA SINISTROS (VARIAÇÃO) (Q11B.12 + Q11B.13)	
Q11B.12	Montante bruto	
Q11B.13	Parte dos resseguradores	
Q11B.14	Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	
Q11B.15	PROVISÃO MATEMÁTICA DO RAMO VIDA, LÍQUIDA DE RESSEGURO (Q11B.16 + Q11B.17)	
Q11B.16	Montante bruto	
Q11B.17	Parte dos resseguradores	
Q11B.18	Participação nos resultados, líquida de resseguro	
Q11B.19	CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS (Q11B.20 + Q11B.21 + Q11B.22)	
Q11B.20	Custos de aquisição	
Q11B.21	Custos de aquisição diferidos (Variação)	
Q11B.22	Gastos administrativos	
Q11B.23	Comissões e participação nos resultados de resseguro	
Q11B.24	RENDIMENTOS (Q11B.25 + Q11B.26 + Q11B.27)	
Q11B.25	De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	
Q11B.26	De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	
Q11B.27	Outros	
Q11B.28	GASTOS FINANCEIROS (Q11B.29 + Q11B.30 + Q11B.31)	
Q11B.29	De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	
Q11B.30	De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	
Q11B.31	Outros	
Q11B.32	GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS NÃO VALORIZADOS ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS (Q11B.33 + Q11B.34 + Q11B.35 + Q11B.36 + Q11B.37)	
Q11B.33	De ativos disponíveis para venda	
Q11B.34	De empréstimos e contas a receber	
Q11B.35	De investimentos a deter até a maturidade	
Q11B.36	De passivos financeiros valorizados a custo amortizado	
Q11B.37	De outros	
Q11B.38	GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS VALORIZADOS ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS (Q11B.39 + Q11B.40)	
Q11B.39	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros detidos para negociação	
Q11B.40	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento ao justo valor através de ganhos e perdas	
Q11B.41	Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	
Q11B.42	PERDAS DE IMPARIDADES (LÍQUIDAS REVERSÃO) (Q11B.43 + Q11B.44 + Q11B.45 + Q11B.46)	
Q11B.43	De ativos disponíveis para venda	
Q11B.44	De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado	
Q11B.45	De investimentos a deter até a maturidade	
Q11B.46	De outros	

Q11B.47	Outros rendimentos/Gastos técnicos, líquidos de resseguro
Q11B.48	Outras provisões (variação)
Q11B.49	Outros rendimentos/Gastos
Q11B.50	Goodwill negativo reconhecido imediatamente em ganhos e perdas
Q11B.51	Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial
Q11B.52	Ganhos e perdas de ativos não correntes (ou grupos de alienação) classificados como detidos para venda
Q11B.53	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS E INTERESSES MINORITÁRIOS (Q11B.1 + Q11B.7 + Q11B.14 + Q11B.15 + Q11B.18 + Q11B.19 + Q11B.23 + Q11B.24 + Q11B.28 + Q11B.32 + Q11B.38 + Q11B.41 + Q11B.42 + Q11B.47 + Q11B.48 + Q11B.49 + Q11B.50 + Q11B.51 + Q11B.52)
Q11B.54	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes
Q11B.55	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos
Q11B.56	RESULTADO LÍQUIDO APÓS IMPOSTOS E ANTES DE INTERESSES MINORITÁRIOS (Q11B.53 - Q11B.54 - Q11B.55)
Q11B.57	Interesses minoritários
Q11B.58	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (Q11B.56 - Q11B.57)

QUADRO 12 - APURAMENTO DE RENDIMENTO COLETÁVEL

QUADRO 12.1 - RENDIMENTOS DA CATEGORIA B - COMERCIAIS, INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS

12.1.1 - REGISTO DE RENDIMENTOS (CLIENTES)

Linha	Origem	NIF	Designação	Tipo Doc.	Série	Num. Doc.	Data	Valor Rendimento	Tipologia	Taxa IVA	IVA
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12 = 9 * 11
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮
TOTAL DE RENDIMENTOS									13		14

12.1.2 - REGISTO DE ENCARGOS (FORNECEDORES)

Linha	Origem	NIF	Designação	Tipo Doc.	Série	Num. Doc.	Data	Valor Encargo	Tipologia	Taxa IVA	IVA
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12 = 9 * 11
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮
TOTAL DE ENCARGOS									13		14

12.1.3 - APURAMENTO DOS RENDIMENTOS DA CATEGORIA B

Campo	Descrição	Valor
Q12.1.3.1	Total de rendimentos registados	
Q12.1.3.2	Total de encargos registados	
Q12.1.3.3	RESULTADO DO PERÍODO (Q12.1.3.1 - Q12.1.3.2)	
Q12.1.3.A	+ Acréscimos (0...N)	
Q12.1.3.D	- Deduções (0...N)	
Q12.1.3.4	TOTAL DE ACRÉSCIMOS	
Q12.1.3.5	TOTAL DE DEDUÇÕES	
Q12.1.3.6	PREJUÍZO FISCAL (Q12.1.3.3 + Q12.1.3.4 - Q12.1.3.5) < 0	
Q12.1.3.7	LUCRO TRIBUTÁVEL (Q12.1.3.3 + Q12.1.3.4 - Q12.1.3.5) ≥ 0	
Q12.1.3.8	Prejuízos fiscais de exercícios anteriores dedutíveis	
Q12.1.3.9	TOTAL DE RENDIMENTOS (Q12.1.3.7 - Q12.1.3.8)	

QUADRO 12.2 - DESENVOLVIMENTO DOS PREJUÍZOS FISCAIS UTILIZADOS NO PERÍODO

Período dos Prejuízos	Valor	Prejuízos Utilizados em Exercícios Anteriores	Prejuízos Utilizados no Período	Saldo
1	2	3	4	5 = 2 - 3 - 4
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮

QUADRO 12.3 - APURAMENTO DOS RENDIMENTOS DA CATEGORIA C - RENDIMENTOS PREDIAIS

Campo	Descrição	Valor
Q12.3.1	Rendas recebidas	
Q12.3.2	Despesas de conservação e reparação	
Q12.3.3	TOTAL DOS RENDIMENTOS (Q12.3.1 - Q12.3.2)	

QUADRO 12.4 - APURAMENTO DOS RENDIMENTOS DA CATEGORIA D - RENDIMENTOS DE CAPITAIS

Descrição	Retenção	Rendimentos Ilíquidos
Juros de depósitos à ordem ou a prazo	Q12.4.1	Q12.4.2
Outros rendimentos de capitais (Exceto lucros)	Q12.4.3	Q12.4.4

Lucros distribuídos (em 50% do seu valor)	Q12.4.5	Q12.4.6
Lucros distribuídos por entidades que beneficiem de Regime de Tributação Privilegiada (em 100% do seu valor)	Q12.4.7	Q12.4.8
Total das retenções e rendimentos ilíquidos	Q12.4.9	Q12.4.10

QUADRO 12.5 - APURAMENTO DOS RENDIMENTOS DA CATEGORIA E - APURAMENTO DAS MAIS E MENOS VALIAS

Descrição	Valor Realização	Valor Aquisição	Ano Aquisição	Encargos com a Realização	Coeficiente Correção Monetária	Despesas e Encargos	Menos-Valias [2 - 5 - (3 - 7) * 6] < 0	Mais-Valias [2 - 5 - (3 - 7) * 6] ≥ 0
1	2	3	4	5	6	7	8	9
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮

10 - RESULTADO POSITIVO

11 - Reporte de resultado líquido negativo a deduzir no exercício (até à concorrência do resultado líquido dos cinco exercícios seguintes)

12 - TOTAL DOS RENDIMENTOS
QUADRO 12.6 - RENDIMENTO GLOBAL (SOMA ALGÉBRICA DOS RENDIMENTOS DAS DIFERENTES CATEGORIAS)

Campo	Descrição	Valor
Q12.6.1	Rendimentos da Categoria B - Comerciais, Industriais ou Agrícolas	
Q12.6.2	Rendimentos da Categoria C - Prediais	
Q12.6.3	Rendimentos da Categoria D - Capitais	
Q12.6.4	Rendimentos da Categoria E - Ganhos Patrimoniais	
Q12.6.5	RENDIMENTO GLOBAL (Q12.6.1 + Q12.6.2 + Q12.6.3 + Q12.6.4)	
Q12.6.6	Gastos comuns e outros não considerados na determinação da matéria coletável	
Q12.6.7	RENDIMENTO COLETÁVEL (Q12.6.5 - Q12.6.6)	

QUADRO 12.7 - CÁLCULO DO IMPOSTO

Campo	Descrição	Taxa	Valor
Q12.7.1	Imposto à taxa normal (art.º 84º CIRPC)		
Q12.7.2	COLETA		
Q12.7.3	Dupla tributação internacional (art.º 93º CIRPC)		
Q12.7.4	Benefícios fiscais		
Q12.7.5	TOTAL DEDUÇÕES (art.º 91º, n.º 1, al.º a) a c) CIRPC) (Q12.7.3 + Q12.7.4)		
Q12.7.6	IRPC LIQUIDADO (art.º 84º, n.º 3 CIRPC) (Q12.7.2 - Q12.7.5) ≥ 0		
Q12.7.7	Retenções na fonte (art.º 85º, n.º 2 CIRPC)		
Q12.7.8	IRPC A PAGAR (Q12.7.6 - Q12.7.7) ≥ 0		
Q12.7.9	IRPC A RECUPERAR (Q12.7.6 - Q12.7.7) < 0		
Q12.7.10	IRPC de períodos anteriores		
Q12.7.11	Reposição de benefícios fiscais		
Q12.7.12	Tributações autónomas (art.º 89º e 98º, n.º 6, al.º a) CIRPC)		
Q12.7.13	Juros compensatórios (art.º 33º CGT)		
Q12.7.14	Juros de mora (art.º 35º CGT)		
Q12.7.15	Crédito de imposto IRPC de períodos anteriores		
Q12.7.16	TOTAL A PAGAR (Q12.7.6 - Q12.7.7 + Q12.7.10 + Q12.7.11 + Q12.7.12 + Q12.7.13 + Q12.7.14 - Q12.7.15) ≥ 0		
Q12.7.17	TOTAL A RECUPERAR (Q12.7.6 - Q12.7.7 + Q12.7.10 + Q12.7.11 + Q12.7.12 + Q12.7.13 + Q12.7.14 - Q12.7.15) < 0		

QUADRO 13 - APURAMENTO DE RENDIMENTO COLETÁVEL (Não residente sem estabelecimento estável)
QUADRO 13.1 - RENDIMENTOS

Linha	Origem	NIF	Designação	Tipo Doc.	Série	Num. Doc.	Data	Valor Rendimento	Tipologia
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮
TOTAL DE RENDIMENTOS								11	

QUADRO 13.2 - CÁLCULO DO IMPOSTO

Campo	Descrição	Taxa	Valor
Q13.2.1	RENDIMENTO COLETÁVEL (Q13.1.11)		
Q13.2.2	Imposto à taxa normal (art.º 84º CIRPC)		
Q13.2.3	COLETA (Q13.2.2)		